

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA - LEI 1.698/2013

MÊS/ANO: Outubro/2022

Paulo Cesar Trindade

VEREADOR

RS: 2.050,01

VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor
000011889	26/10/2022	Refeição	20,00
006682	21/10/2022	Combustível	250,07
003795	29/10/2022	Combustível	182,08
003743	27/10/2022	Combustível	237,02
003635	24/10/2022	Combustível	248,04
003496	18/10/2022	Combustível	246,07
003432	15/10/2022	Combustível	278,87
003397	13/10/2022	Combustível	146,74
26	17/10/2022	Manutenção	60,00
003246	07/10/2022	Combustível	222,64
000011838	21/10/2022	Refeição	50,00
19402	16/10/2022	Refeição	47,49
00001322777144	05/10/2022	Telefone	60,99

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento referencio à atividade de curso eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Protocolo

Recebi em: 03/11/2022

Paulo Cesar Trindade

Assinatura:



Nova Xavantina - MT, 03 de Novembro de 2022

PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO	
Prestação de contas: Favorável <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável <input type="checkbox"/>	Data: 04/11/2022 Processo n° 189/2022-cl <u>André M. Mesquita</u> Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE	
Prestação de contas: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Data: Assinatura

NPJ: 38.447.960/0001-77 CHURRASCARIA OLIVEIRA LTDA
 V MINISTRO JOAO ALBERTO, 795, JARDIM ALVORADA NOVA XAVANTINA,
 CEP: 78690-000 Fone: (65) - IE: 0013833166-9

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ID	DESCRICAO	QTD	UN	VL	UNIT	SUBTOTAL
1	REFRI COCA-COLA 1 LITRO	1,00	UN	8,00		8,00
1	REFEICAO A KG	0,718	KG	55,00		39,49
1	REFEICAO A KG	0,576	KG	55,00		31,68

TOTAL (R\$) 79,17
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO 79,17
 CARTAO PDS DEBITO - VISA DEBITO

Tributos Aproximados: R\$ 10,75 (13,58%) Federais, R\$ 13,46 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 24,21 Fonte: IBPT
 CCDB-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020
 Fornecedor: CAIXA

Número: 19402 Série: 2 16/10/2022-12:44:58
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 51221041780642901024650010090118381656320050

Fornecedor: CPF: 495.800.861-68
 Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 151220431226203
 ativo: Posto Gestor

RESTAURANTE DELIVERY GATE OFICINA DO S BOM
 NPJ: 41.780.583/0001-24 JOAO PAULO RONES SILVA
 R SERRAVALLE, 403 QUADRA 26 LOTE 05 CENTRO COMERCIAL NOVA
 XAVANTINA-MT 78690-000
 Fone: (65)3624-2438 I.E.:0013871212-3
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit	Valor total
001	03	COMIDA POR KILO	0,85	KG	58,90	50,00
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						50,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 51221041780642901024650010090118381656320050
 CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NPJ nº 000011838 Série 001 21/10/2022 11:20:25
 Protocolo de Autorização: 151220436211468
 Data de Autorização 21/10/2022 10:20:37



PRODUM DE JOAO ALBERTO ROBERTS DE MENDONÇA SR - BAIRRO BOA CULBRA
 MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

***** CUPOM SEM VALOR FISCAL *****

RESTAURANTE DELIVERY GATE OFICINA DO S BOM
 NPJ: 41.780.583/0001-24 JOAO PAULO RONES SILVA
 R SERRAVALLE, 403 QUADRA 26 LOTE 05 CENTRO COMERCIAL NOVA
 XAVANTINA-MT 78690-000
 Fone: (65)3624-2438 I.E.:0013871212-3
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

EMITIDA EM CONSCIENCIA

Protocolo de Autorização: 151220436211468

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit	Valor total
001	03	COMIDA POR KILO	0,85	KG	58,90	50,00
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						50,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>
 51221041780642901024650010090118381656320050
 CONSUMIDOR - CPF 495.800.861-68

NPJ nº 000011838 Série 001 26/10/2022 12:42:31 Vta
 Fornecedor

EMITIDA EM CONSCIENCIA



PRODUM DE JOAO ALBERTO ROBERTS DE MENDONÇA SR - BAIRRO BOA CULBRA
 MT - OBRIGADO VOLTE SEMPRE

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 07/10/2022 Valor Total: R\$ 222,64

NF-e
Nº 003246
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 003246
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0032 4610 7152 4538

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220071422058 07/10/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 07/10/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		BAIRRO / DISTRITO UNIAO		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 07/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:24:53

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 222,64	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 222,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	44,000	5,06	0,00	222,64	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$222,64 Base Cálculo ST Retido: R\$217,78 Valor ST Retido: R\$37,01 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 43,19 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 43,19 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT. Emissão: 13/10/2022 Valor Total: R\$.146,74		NF-e Nº 003397 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000 gquairapuru@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 003397 Série 002 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0033 9711 3193 5347	
		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220072831707 13/10/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 13/10/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		BAIRRO / DISTRITO UNIAO		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 13/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 19:35:34

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	146,74
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA									146,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
						0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	29,000	5,06	0,00	146,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
		0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$146,74 Base Cálculo ST Retido: R\$143,90 Valor ST Retido: R\$24,46 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 28,47 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 28,47 Fonte: IBPT PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020		

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 15/10/2022 Valor Total: R\$ 278,87

NF-e
Nº 003432
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpurapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 003432
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0034 3211 5121 4409

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220073322589 15/10/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96
------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 15/10/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 15/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 12:14:40

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 278,87
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 278,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	54,362	5,13	0,00	278,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$278,87 Base Cálculo ST Retido: R\$269,76 Valor ST Retido: R\$45,85 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 54,10 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 54,10 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 26
Data da emissão da nota 17/10/2022 16:05:14	
Data do fato gerador 17/10/2022 16:05:14	
Código de verificação LOYVPHDKK	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVA JATO TOYAMA
 Nome/Razão social: ROGERIO TOYAMA SOUZA JUNIOR 06161674157
 CPF/CNPJ: 44.798.196/0001-87 Inscrição municipal: 28436
 Endereço: AV 10RUA ELHEUS Número: 150 Bairro: TONETTI CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: rogerio_toyama@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (66) 9691-0895

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: PAULO CESAR TRINDADE
 CPF/CNPJ: 495.800.861-68 Inscrição municipal: 1932 Inscrição estadual:
 Endereço: GOIAS Número: 84 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
 Complemento: SEM COMPLEMENTO
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Telefone: Celular: (96) 9601-9856

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE LAVAGEM ONIX PLACA: QCY5H11	60,0000	1,0000	60,0000	60,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	60,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 60,00		Valor líquido = R\$ 60,00			

Códigos dos serviços:

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

CNAE:

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	60,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 8,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 18/10/2022 Valor Total: R\$ 246,07

NF-e
Nº 003496
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 003496
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0034 9611 8152 3261

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151220073966290 18/10/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAULO CESAR TRINDADE

CNPJ / CPF

495.800.861-68

DATA DA EMISSÃO

18/10/2022

ENDEREÇO

RUA GOIAS, 84

BAIRRO / DISTRITO

UNIAO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

18/10/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

(66) 3438-2552

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

15:23:26

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	246,07		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	246,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,631	5,06	0,00	246,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

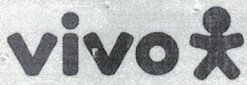
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: DINHEIRO R\$246,07
Base Cálculo ST Retido: R\$241,40 Valor ST Retido: R\$41,03
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 47,74 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 47,74 Fonte: IBPT
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322777144
Código Cliente: 00000155275798

MÊS REFERÊNCIA: 10/2022
DATA DE EMISSÃO: 05/10/2022

PAULO CESAR TRINDADE
R NA ROSARIO DO ESTE 84
JD OLIVEIRAS
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO
18/10/2022

VALOR A PAGAR (R\$)
62,31

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(VEREADORCEZINHA@HOTMAIL.COM)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/09/22 A 01/10/22)

VIVO CELULAR	60,99
Outros lançamentos	1,32
Total a pagar	62,31

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 8GB II	1	55,99
(+) Serviços Digitais	-	
(+) Gigas para Redes Sociais	1	5,00
Subtotal Vivo Controle		60,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		60,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	1,32
Subtotal		1,32
Subtotal Outros Lançamentos		1,32
Total a pagar		62,31

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 8GB II: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99601-9856 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



PAULO CESAR TRINDADE

Vencimento

Total a Pagar - R\$

18/10/2022

62,31

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1322777144-5 00001322777144 00000287427772 10/2022

846800000008 623100551000 013227771444 922104277723



Pagar
via Pix





DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 006682
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1001 3042 5200 0177 5500 2000 0066 8212 1162 5220
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220074936215 21/10/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CEZAR TRINDADE	CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 21/10/2022		
ENDEREÇO RUA, SN	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 21/10/2022	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX 9234-3900	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 16:25:22

DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	250,07		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	250,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,842	5,12	0,00	250,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
--	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$250,07 Base Cálculo ST Retido: R\$242,46 Valor ST Retido: R\$41,22 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 48,51 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 48,51 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiaba - MT - CEP 78 010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 24/10/2022 Valor Total: R\$ 248,04

NF-e
Nº 003635
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 003635
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0036 3512 4141 2482

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220075431977 24/10/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE	CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 24/10/2022		
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 24/10/2022	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:12:48

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 248,04	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 248,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,446	5,12	0,00	248,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$248,04 Base Cálculo ST Retido: R\$240,51 Valor ST Retido: R\$40,88 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 48,12 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 48,12 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 27/10/2022 - Valor Total: R\$ 237,02

NF-e
Nº 003743
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 003743
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0037 4312 7142 1363

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220076445808 27/10/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 15.350.473/0001-96
---	------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 27/10/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84		UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:21:36

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	237,02		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	46,293	5,12	0,00	237,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: DINHEIRO R\$237,02 Base Cálculo ST Retido: R\$229,84 Valor ST Retido: R\$39,07 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 45,98 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 45,98 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes ao lado.
Destinatário: PAULO CESAR TRINDADE - RUA GOIAS, 84 - UNIAO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 29/10/2022 Valor Total: R\$ 182,08

NF-e
Nº 003795
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 003795
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5122 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0037 9512 9143 2588

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ. Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220077058447 29/10/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO CESAR TRINDADE		CNPJ / CPF 495.800.861-68	DATA DA EMISSÃO 29/10/2022
ENDEREÇO RUA GOIAS, 84	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 29/10/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX (66) 3438-2552	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 14:32:58

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	182,08
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	182,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	35,564	5,12	0,00	182,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: CARTAO POS DÉBITO - VISA DÉBITO R\$182,08 Base Cálculo ST Retido: R\$176,58 Valor ST Retido: R\$30,02 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 35,32 (19,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,32 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade** referente ao mês de **outubro de 2022**.

PARECER Nº 189/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Paulo Cesar Trindade**, correspondente ao período de **outubro de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

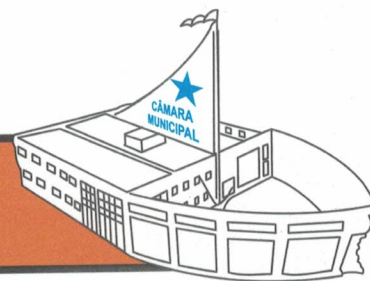
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/electorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Paulo Cesar Trindade**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Andra

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’, ‘alimentação’ e ‘telefonia’ os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que

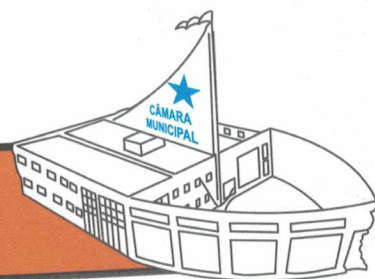
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Paulo Cesar Trindade** foi protocolado no dia 03/11/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Paulo Cesar Trindade** requereu a soma de R\$ 2.050,01, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de outubro de 2022 ocorreram 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu em todas as sessões ordinárias, desta forma, não justificando a realização de descontos.

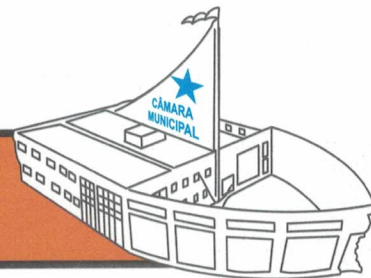
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

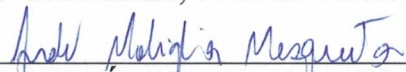
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Paulo Cesar Trindade**, correspondente ao mês de **Outubro de 2022**.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 04 de novembro de 2022.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT